



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

EDITAL Nº 07/2026 - PRAE/UFSM

PROCESSO SELETIVO PARA CASA DE ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO

Campus Sede - 2026.01 - Classificação final

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria No 114, de 14 de janeiro de 2026, em atendimento ao Art. 6º da Resolução N. 025/2014, torna público o resultado de classificação final referente ao período de inscrições de 20/02/2026 a 25/02/2026 do processo seletivo para a casa do estudante universitário - Campus Sede - 2026.1 conforme segue:

1. LISTA DE CHAMADA VAGAS GERAL

Matrícula
202611416
202611518
202611519
202610858
202611520
202610291*
202610749*
202610756*
202610797*
202611113006
202626053004
202610616
202611140*
202611526
202512100*
202510228
202511558
202626053005
202610771
202111741*
202611507
202611175
202610717*
202611306*
202611060
202610818*
202611491*
202610263*
202611696
202610810*
202610656
202610785*
202610811*
202610179
202610730

202611130*
202611131
202610763*
202610663
202611368*
202626056007
2025510229

2. LISTA DE CHAMADA ESTUDANTES MENORES DE 18 ANOS

Matrícula
202511156056
202611261
202611580
202610687
202617030025

* Estudantes inscritos conforme item 7.1 do edital

3. LISTA DE CHAMADA ESTUDANTES COM FILHOS MENORES DE 12 ANOS

Matrícula
202626400012

4. LISTA DE INDEFERIDOS E MOTIVOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

MATRÍCULA	MOTIVO
202410938 202610208 202610985	1.2 Ter benefício socioeconômico (BSE) ativo ou solicitado via portal do aluno ao setor de BSE da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) até a data de encerramento do período das inscrições.
202626056037	1.3 O grupo familiar não residir e não possuir imóvel residencial no município de Santa Maria ou em distritos que possuam transporte coletivo regular para a sede do município.
202511156013 202610162 202611408 202512487 202610793*	2.4 Caso o/a candidato/a não seja o titular do comprovante de residência, deverá anexar juntamente uma declaração por escrito do titular, ainda que o titular sejam os genitores, conforme ANEXO I deste edital.

5. INFORMAÇÕES GERAIS E ADICIONAIS

Conforme descrito no item 2.7 do Edital 07/2026, o/a candidato/a que apresentar falta de documentação, inscrição incompleta, fora do prazo, ou não atender aos requisitos determinados por este edital será desclassificado/a e deverá submeter nova inscrição obedecendo os períodos de inscrição do referido edital. Dúvidas podem ser enviadas para edital.moradia.estudantil@ufsm.br.

Santa Maria, 27 de fevereiro de 2026

NUP: 23081.013445/2026-40

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
17	Edital de processo seletivo de moradia estudantil (521.2)	CLASSIFICAÇÃO FINAL_Edição 02 -EDITAL 07_2026 .docx.pdf

Assinaturas

26/02/2026 13:51:41

JACIELE CARINE VIDOR SELL (Pró-Reitor(a))

01.06.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE

Código Verificador: 6902090

Código CRC: 63a36689

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

